



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1962/2019  
11/09/2019 - 11:26  
PL 178/2019

## PROJETO DE LEI

**“Denomina RUA MANUEL DOMINGOS DE JESUS, o logradouro público do Loteamento Jardim Tucanos, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 03 do Loteamento Jardim Tucanos passa a denominar-se **Rua Manuel Domingos de Jesus**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de setembro de 2019.

SILENE CARVALINI  
Vereadora

ALEXANDRE CARLOS PERES  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1962/2019  
11/09/2019 - 11:26  
PL 178/2019

## JUSTIFICATIVA

1º.. Que o nome do homenageado **Sr. Manuel Domingos de Jesus**, foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "C" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2º.. Que o "Questionário de Coleta de Dados" foi enviado, conforme cópia do ofício GV nº 048/2017 em anexo para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei municipal nº 6035 de 235 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 066/2019, **emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 09 de Abril de 2019** (em anexo).

3º.. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:  
Manuel Domingos de Jesus, nascido em 08 de outubro de 1941 em Varzedo Bahia, veio morar em Indaiatuba no mês de dezembro de 1987 até o seu falecimento em 19 de março de 2016, Casado com Elza Carrilho de Jesus tiveram dois filhos Frederick de Jesus Carrilho e Hudson de Jesus Carrilho.

Com a profissão de Restaurador de Antiquários, Artista Plástico e Professor e Decorador, como Restaurador de Antiquários por cerca de 60 anos nos Estados da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, atendeu Indaiatuba e toda a Região de Campinas.

Atuou em atividades religiosas como Presidente da Igreja Batista em Cambuci/SP e em Indaiatuba/SP.

Na atividade de Artista Plástico fez parte da Associação dos Artistas Plásticos de Indaiatuba (AAPI).

Na política participou da Fundação do PSDB em Indaiatuba e no diretório nacional, recebeu homenagens com Professor Secundarista.

Sala das Sessões, aos 10 de setembro de 2019.

SILENE CARVALINI  
Vereadora

ALEXANDRE CARLOS PERES  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **Ofício GV nº 069/2019**

Indaiatuba, 08 de março de 2019

Do: Gabinete da vereadora Silene Carvalini

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **MANUEL DOMINGOS DE JESUS**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI  
VEREADORA**

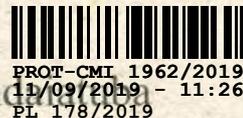
Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br) – Fone 19 3885-7716 –

[www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



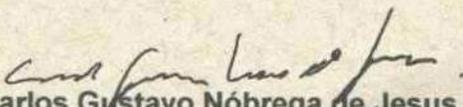
**Ofício 66/2019**

Indaiatuba, 09 de abril de 2019

**Ref.: Ofício GV 069/2019**

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido em nome do **Sr. Manuel Domingos de Jesus**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilma. Sra.**  
**Silene Carolini**  
**Vereadora**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS**

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **MANUEL DOMINGOS DE JESUS**
2. Data e local de nascimento - data e local do óbito (cidade, estado ou similar/país): **NASCIDO EM 08 DE OUTUBRO DE 1941 EM VARZEDO, BAHIA. FALECIDO EM 19 DE MARÇO DE 2016 AS 04:30HRS, NA CIDADE DE INDAIATUBA, SÃO PAULO.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
**08 DE OUTUBRO DE 1941 - VARZEDO, BAHIA.**
4. Profissão:  
**RESTAURADOR DE ANTIQUÁRIOS, ARTÍSTA PLÁSTICO, PROFESSOR E DECORADOR.**
5. Período de residência em Indaiatuba:  
**DEZEMBRO DE 1987 A MARÇO DE 2016**
6. Escolaridade: **SUPERIOR INCOMPLETO**
7. Estado Civil: **CASADO**
8. Nome do cônjuge: **ELZA CARRILHO DE JESUS**
9. Nome dos Filhos: **FREDERICK DE JESUS CARRILHO E HUDSON DE JESUS CARRILHO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **TRABALHO COMO RESTAURADOR DE ANTIQUÁRIOS POR CERCA 60 ANOS EM ESTADOS COMO BAHIA, SÃO PAULO/CAPITAL, RIO DE JANEIRO E EM CIDADES DA REGIÃO DE CAMPINAS E ADJACÊNCIAS.**

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

**Presidente da Igreja Batista em Cambuci/SP e em Indaiatuba/SP. Associação dos Artistas Plásticos de Indaiatuba (AAPI).**

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

**Fundador do PSDB no Brasil e em Indaiatuba.**

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

**Professor Secundarista.**

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

**Membro participante da Igreja Batista de Indaiatuba; Fundador do PSDB; Organizador de grupos de auxílio a comunidades em Indaiatuba; Membro do AAPI (Associação de Artistas Plásticos de Indaiatuba).**

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **EM ANEXO.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

FREDERICK DE JESUS CARRILHO.

ENDEREÇO: RUA RACHID SFEIR, 161- JARDIM CALIFÓRNIA.

TEL.: 38755734

Indaiatuba, 19 de Março de 2018.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

Ass.: \_\_\_\_\_